

ATO N° 1998/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	ANDREA APARECIDA ROSA ALMEIDA	5973920	2	PEB	II	D	II	E	10/01/2023
UBERABA	MAYANA FERREIRA DA CUNHA	12362083	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2025
UBERABA	SANDRA HELENA MARTINS COSTA	3329133	5	PEB	II	D	II	E	20/01/2025
UBERABA	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS	12341368	3	PEB	III	E	III	F	17/05/2025

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação